

RESOLUÇÃO Nº 047/2025-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião Ordinária de 12 de novembro de 2025,


Considerando a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI), instituída pela Portaria GM/MS nº 1.082/2014, incorporada à Portaria De Consolidação GM/MS Nº 02/2017 – Anexo XVII

RESOLVE

Art 1º – Aprovar a apresentação do Monitoramento do Plano Anual do PNAISARI 2025, do Município de Fazenda Rio Grande, como parte integrante das ações de acompanhamento e avaliação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei.

Art 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 13 de Novembro de 2025

Documento assinado digitalmente
 **FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ**
Data: 13/11/2025 10:32:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos
da Criança e do Adolescente – CMDCA.
Fazenda Rio Grande - Paraná